



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE – FANESE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLAUDISSION DE JESUS SANTANA

REFLEXOS DO E-SOCIAL NAS ROTINAS DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE
SERVIÇOS CONTÁBEIS: as perspectivas de profissionais da contabilidade

Aracaju – SE
2018.2

CLAUDISSION DE JESUS SANTANA

**REFLEXOS DO E-SOCIAL NAS ROTINAS DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE
SERVIÇOS CONTÁBEIS: as perspectivas de profissionais da contabilidade**

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. Cantidiano Novais Dantas.

Coordenadora: Prof. Esp. Luciana Matos dos Santos Figueiredo Barreto.

S231r

SANTANA, Claudisson de Jesus.

Reflexos Do E-Social Nas Rotinas Das Empresas Prestadoras De Serviços Contábeis: as perspectivas de profissionais da contabilidade / Claudisson de Jesus Santana; Aracaju, 2018. 31 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe. Coordenação de Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. Cantidiano Novais Dantas

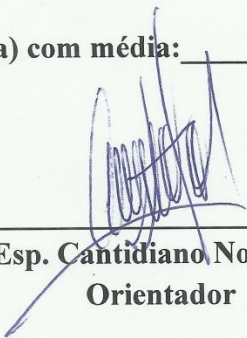
Elaborada pela Bibliotecária Lícia de Oliveira CRB-5/1255

CLAUDISSION DE JESUS SANTANA

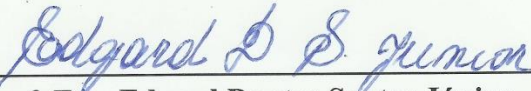
**REFLEXOS DO E-SOCIAL NAS ROTINAS DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE
SERVIÇOS CONTÁBEIS: as perspectivas de profissionais da contabilidade**

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Negócio de Sergipe - FANESE, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado (a) com média: 10,00



Prof. Esp. Cantidiano Novais Dantas
Orientador



Prof. Esp. Edgard Dantas Santos Júnior



Prof. Esp. Rodrigo Dias Oliveira Rosa

Aracaju (SE), 01 de Dezembro de 2018.

RESUMO

O governo está mudando a forma de gerenciar o recebimento de dados referente às obrigações das empresas. Diante disso, implantou o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. O presente artigo apresenta o projeto Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – E-Social, criado pelo fisco com o objetivo de simplificar as obrigações trabalhistas das empresas, através da padronização dos procedimentos de envio, validação, armazenamento e destinação das obrigações no tocante à folha de pagamento. O E-Social é o módulo mais recente do SPED. A implantação do E-Social provoca mudança na rotina dos contabilistas e promove expressivas transformações quanto ao aperfeiçoamento profissional e organizacional. O objetivo da pesquisa é avaliar os reflexos da implementação do E-Social no âmbito dos escritórios contábeis. Analisou-se o processo de implantação, a estrutura de funcionamento, as mudanças provocadas nas rotinas trabalhistas, além das vantagens e desvantagens. A metodologia de pesquisa é de abordagem qualitativa caracterizada como descritiva, com aplicações de entrevistas a profissionais vinculados a escritórios contábeis da cidade de Aracaju – SE. Identificou-se que os escritórios estão se adaptando as exigências do E-Social. Porém, os contabilistas estão se deparando com grandes barreiras na mudança organizacional de seus clientes, aumento do risco das multas, adaptação do escritório e custos relativos a qualificação profissional.

Palavras-chave: SPED. E-Social. Escritórios Contábeis

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01: Relacionamento do Contribuinte Antes e Após o SPED	09
QUADRO 02: Finalidades do E-Social.....	13
QUADRO 03: Principais Obrigações Substituídas pelo E-Social.....	14

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01: Relação de SPED's	11
FIGURA 02: Cronograma de Implantação do E-Social.....	16

SUMÁRIO

RESUMO

LISTA DE FIGURAS

LISTA DE QUADROS

1 INTRODUÇÃO	06
2 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED	08
2.1 Os Subprojetos Originários do Processo de Escrituração Contábil Digital	10
3 AS ESPECIFICIDADES DO E-SOCIAL	12
3.1 Unificação do Envio das Informações das Obrigações Sociais	14
3.2 Cronograma de Implementação do E-Social	15
4 METODOLOGIA DA PESQUISA	18
5 APRESENTAÇÕES DOS DADOS E ANÁLISES	19
5.1 Processo de Capacitação dos Escritórios para o E-Social	19
5.2 Apresentações das Exigências do E-Social aos Clientes	20
5.3 Barreiras e Desvantagens Encontradas para a Implantação do E-Social	21
5.4 Mudanças Provocadas pelo E-Social	23
5.5 Benefícios do E-Social para a Rotina de Trabalho	24
5.6 Avaliação do Conhecimento e Preparo do Profissional Contábil para o E-Social .	25
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS.....	28
ABSTRACT	31

1 INTRODUÇÃO

A ciência contábil vem constantemente sendo aperfeiçoada. Com a evolução do processo tecnológico no mundo globalizado, novos conceitos surgem mediante a forma do governo fiscalizar as empresas e, conseqüentemente, impõe mudanças nas estratégias de gestão corporativa. Hodiernamente sai de uma escrituração mecânica para a contabilidade digital. Este novo momento é descrito pelas mudanças dos procedimentos contábeis, com ênfase na agilidade e eficiência do processo de transmissão da informação.

Tais modificações transcorrem da necessidade de informação aos usuários internos e externos, em específico ao Fisco, que conforme Reichert (2016) demanda por informações tempestivas, reais e fidedignas. Para isso, o governo está mudando a forma de gerenciar o recebimento de informações referentes às obrigações das empresas para com os órgãos fiscalizadores. Essas mudanças buscam acompanhar a informação conforme sua velocidade.

Com o advento do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED ressalta o maior protagonismo do contador, perante as empresas e o Fisco. Hoje existem vários SPED's para as diferentes obrigações das empresas. No geral, todos possuem o mesmo propósito de prestar a informação em tempo real, mudando a forma de se fazer contabilidade. Possui o objetivo de afunilar o relacionamento entre o governo e empresas. Mediante cruzamento das informações declaradas pelo contribuinte, servindo para identificar possíveis erros e falhas. Para em consonância a isto, impedir a grande sonegação de impostos e descumprimento de leis existentes e, por conseguinte, aumentar a arrecadação.

Nesta conjuntura foi criado o Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – E-Social. Esta ferramenta objetiva unificar as obrigações trabalhistas das empresas. Segundo Gemmer (2015), o SPED consiste na emissão unificada das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas através das organizações em relação aos seus quadros de empregados.

O E-Social passa a ser uma mudança na rotina dos contabilistas. Esta nova exigência irá promover expressivas transformações quanto ao aperfeiçoamento profissional, a organização e revisão dos processos no âmbito trabalhista e previdenciário.

Diante do contexto, surge a seguinte problemática: quais os reflexos da implementação do E-Social nas empresas prestadoras de serviços contábeis? Deste modo, o

objetivo geral do estudo é diagnosticar quais os reflexos da implementação do E-Social no âmbito dos escritórios contábeis, sob a perspectiva de profissionais da contabilidade. Para tanto, os objetivos específicos são: apresentar a importância do SPED; expor a finalidade do E-Social; analisar as mudanças que o E-Social vem causando aos sujeitos da pesquisa; investigar se os contabilistas estão preparados para atender a nova rotina e apresentar as vantagens e desvantagens da ferramenta sob olhar dos contabilistas.

A metodologia de pesquisa está fundamentada em investigações bibliográficas, através de acervo digital, por meio de consultas ao Manual de Orientação do E-Social e artigos específicos para o complemento. É uma pesquisa descritiva e qualitativa, que visa procurar entender a natureza do fenômeno social analisado. Para tanto, elaborou-se estudo com profissionais que trabalham em escritórios contábeis da cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, cujos dados para analisar as perspectivas e desafios da implementação do E-Social foram coletados por meio do instrumento entrevista.

A pesquisa é relevante pelo fato do referido tema ser novidade para a área contábil. Considerando-se, ainda, que o E-Social é ferramenta tecnológica que está em fase de implantação. Consequentemente, os resultados deste projeto servirão de base para expor a realidade encontrada nos escritórios contábeis da cidade de Aracaju–SE.

O artigo está segmentado em cinco seções. A primeira seção está relacionada a esta introdução, que traz a problemática, os objetivos: geral e específicos, além da justificativa e metodologia do trabalho. Na segunda seção, encontra-se a fundamentação teórica com o histórico e os objetivos do SPED, apresentação do E-Social e sua implementação. Na terceira envolve os procedimentos metodológicos que auxiliaram na funcionalidade da pesquisa. Na quarta seção é abordada a análise de dados. Por fim, a quinta seção contém as considerações finais.

2 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Após recente adequação das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais, a Receita Federal do Brasil - RFB enalteceu o artigo 37º, inciso XXII da Carta Maior de 1988, o qual dispõe as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atuem de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais (BRASIL, 1988). Este projeto de integração das informações entre os órgãos fiscalizadores foi o grande passo para a posterior criação dos primeiros SPED's.

O Sistema Público de Escrituração Digital, constituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, fez parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010). Conforme entendimento de Rufino (2016), o SPED no mundo contemporâneo vislumbra a modernização do sistema para cumprimento das rotinas contábeis e acessórias, as quais são transmitidas aos órgãos públicos com finalidade tributária e de controle. Destarte, é um grande progresso tecnológico na comunicação entre o governo e as empresas.

De acordo com Sasso e Rosa (2011 p. 5):

O projeto SPED altera a forma de cumprimento das obrigações acessórias realizadas pelos contribuintes, substituindo a emissão de livros e documentos contábeis e fiscais em papel por documentos eletrônicos, cuja autoria, integridade e validade jurídica são reconhecidas pelo uso da certificação digital; essa iniciativa governamental em conjunto com a sociedade visando reduzir essas obrigações é muito importante para aumentar a eficiência e eficácia de todo o sistema.

O SPED é uma ferramenta tecnológica desenvolvida pela Receita Federal com o propósito de padronizar os arquivos digitais elaborados pelos contadores. Esse sistema unifica os processos de recepção, validação, armazenamento e autenticação da informação declarada pelas empresas. Com abrangência não só nas empresas privadas, como também para as pessoas jurídicas, inclusive àquelas imunes ou isentas (BRASIL, 2007). Destarte, os instrumentos de escrituração digital uniram as várias obrigações acessórias existentes.

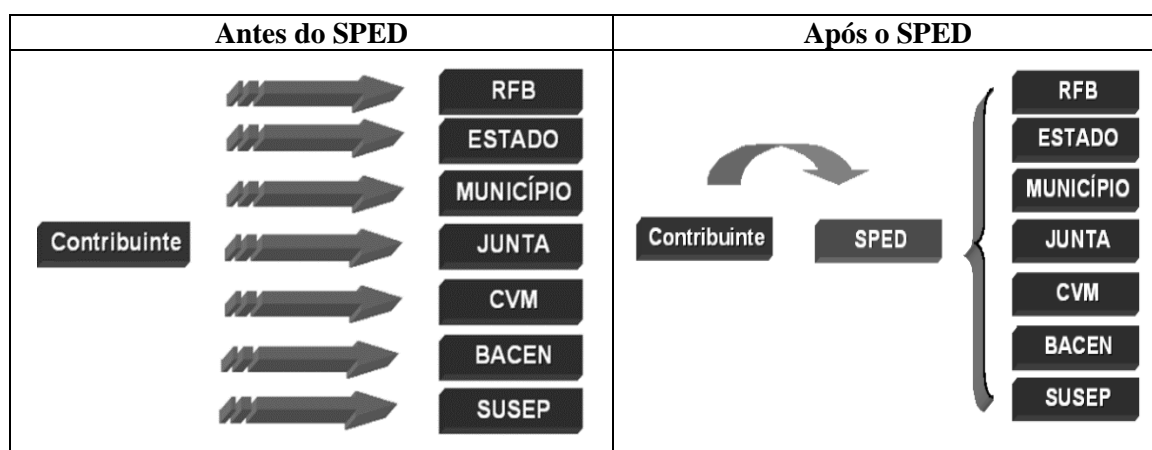
Conforme Sasso e Rosa (2011) essa inovação constitui uma transmissão segura e única para os vários órgãos fiscalizadores, também beneficia o controle dos processos e a rapidez no acesso à informação. A escrituração digital possibilita que o governo utilize métodos de fiscalizações e penalidades mais eficientes contra as possíveis fraudes e

sonegações. Rosa (2014) revela a importância do controle da entrega do arquivo digital ao sujeito ativo no prazo estabelecido, com aplicação de multas por atraso de entrega das declarações pelos contribuintes. Todas essas informações são geradas de forma padronizada e organizada, através de um leiaute específico e compatível com a plataforma.

Segundo Azevedo e Mariano (2011), essa inovação contábil desenvolve um benefício conjunto para os entes federativos do governo (União, Estados e Municípios), com a finalidade de promover uma integração administrativa. A mudança padroniza e traz melhorias na qualidade das informações, com base na redução dos custos e na carga de trabalho nos setores de atendimentos presenciais. Por conseguinte, reduz a quantidade de declarações a serem entregues pelo contribuinte.

Para um maior esclarecimento, Cleto (2013) elaborou um comparativo por meio do qual enaltece as relações dos contribuintes para com os órgãos públicos, antes e após o SPED.

QUADRO 01: Relacionamento do Contribuinte Antes e Após o SPED



Fonte: Encontrado em CLETO (2013).

Antes da criação do SPED as informações eram transmitidas para os respectivos órgãos e autarquias fiscalizadoras de forma direta, por meio dos canais de comunicação específicos de cada órgão. Em sua maioria, entregue presencialmente de modo impresso, prejudicando a autenticidade da informação. Muitas das vezes, as empresas por má-fé ou desconhecimento da legislação, acabavam ficando em situação irregular com o Fisco, sem serem incomodadas, pois não existia um controle assíduo (AMARAL, 2017).

Com o advento do SPED as declarações passaram a serem transmitidas eletronicamente, modificando a relação contribuinte e Fisco. Cleto (2013) destaca que com a presença do SPED como instrumento intermediador da relação contribuinte com o Fisco, proporciona-se o cruzamento e compartilhamento das informações em tempo real entre

diferentes órgãos governamentais. Amaral (2017) afirma que essas mudanças reduzem as fraudes e práticas de sonegação fiscal no âmbito do setor público.

É importante destacar que o processo de escrituração digital foi originado de três grandes subprojetos: a Escrituração Contábil Digital – ECD, conhecido como SPED Contábil; a Escrituração Fiscal Digital – EFD, conhecido como SPED Fiscal; e a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e. O subtópico seguinte trata de cada um desses projetos do SPED.

2.1 Os Subprojetos Originários do Processo de Escrituração Contábil Digital

A Escrituração Contábil Digital – ECD, também conhecida por SPED Contábil, foi estabelecida em setembro de 2007, mediante Instrução Normativa 787 – IN 787, alterada através da Instrução Normativa 926/09, ambas editadas pela Receita Federal. Com obrigatoriedade de envio a partir de 02 de janeiro de 2014 (BRASIL 2007). Azevedo e Mariano (2011) ressaltam que o SPED Contábil permanece com a contabilidade eletrônica do modo já praticada nos sistemas contábeis. Acrescenta apenas a obrigatoriedade de envio da escrituração de forma eletrônica nos prazos estabelecidos para a Receita Federal. A ECD contribui para a inspeção e o acompanhamento da evolução do patrimônio das sociedades (MARIOT e LIZOTE, 2012).

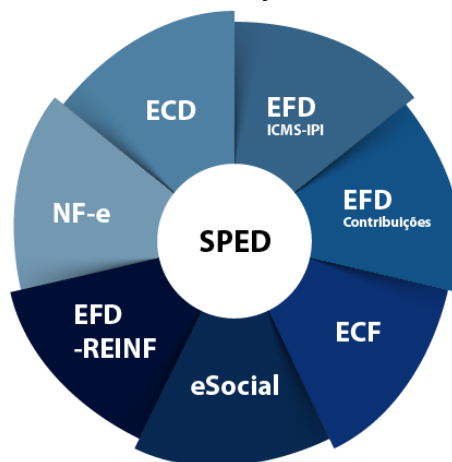
O outro subprojeto do SPED é a Escrituração Fiscal Digital – EFD, também chamada de SPED Fiscal, foi firmado através do Convênio do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e prestações de Serviços - ICMS 143/2006, suprido pelo Ajuste do Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais – SINIEF 02/2009, na esfera da obrigatoriedade para o ICMS e Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, de aptidão dos Estados e Distrito Federal. Também objetiva a substituição eletrônica da escrituração dos livros fiscais, e demais informações pertinentes aos Fiscos das unidades federadas e da RFB, no que tange às operações de entrada e saída e prestações praticadas pelo contribuinte (BRASIL, 2007).

A Nota Fiscal Eletrônica – NF-e entrou em vigor no ano de 2005, através do Ajuste SINIEF 07/2005. Conforme expõe Zanluca (2018), a NFe possui a finalidade de documentar todas as operações de movimentações de mercadorias ou prestações de serviços ocorridos entre as partes. As antigas notas fiscais, emitidas em papel, foram substituídas por arquivos eletrônicos, de existência apenas digital. A nova fase da NF-e facilita todas as atribuições dos contribuintes, permite também a administração das relações comerciais pelo

Fisco em tempo real. A NF-e engloba o Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e a Nota fiscal do Consumidor Eletrônica – NFC-e (BRASIL, 2007).

Esses três pilares foram somente o preâmbulo inicial para esta nova era dos SPED's. A partir daí originaram-se diversas outras ferramentas que complementam as já existentes. A exemplo do CT-e – Conhecimento de Transporte Eletrônico, relacionado aos serviços de transporte; da EFD Contribuições, para empresas que apuram as contribuições; EFD ICMS IPI, escrituração fiscal do ICMS e IPI; e-Financeira, obrigatória para as empresas que comercializam planos de saúde, seguros e previdência privada; MDF-e – Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais, que objetiva a padronização dos documentos fiscais em todo o Brasil; O E-Social, Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas; e a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD-Reinf, continuação do E-Social no que tange aos pagamentos e contribuições (BRASIL, 2018). A Figura 01 consolida todos os subprojetos do SPED, que Duarte (2013) denomina de relação de SPED's.

FIGURA 01: Relação de SPED's



Fonte: Encontrado em DUARTE (2013).

Para alcance dos objetos desta pesquisa, que trata sobre os reflexos do E-Social nas empresas prestadoras de serviços contábeis, destaca-se, no tópico seguinte, abordagens sobre E-Social, também chamado de SPED Social.

3 AS ESPECIFICIDADES DO E-SOCIAL

O Governo Federal trabalhou incessantemente no desenvolvimento da plataforma do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – E-Social. Diante o pensamento de Pacheco Filho e Kruger (2015) desde 2012 esse instrumento vem sendo elaborado em conjunto com dos diversos órgãos fiscalizadores e administradores, estimado como o mais complexo projeto do SPED. A ferramenta vem para agregar todas as exigências da Consolidação das Leis Trabalhistas em uma declaração ao governo, através de uma plataforma única, onde os entes participantes utilizarão dos dados de modo muito mais dinâmico e como cobiçarem.

Pacheco Filho e Kruger (2015, p.38) destacam que esse sistema de escrituração foi um planejamento conjunto dos seguintes órgãos: “Ministério do Trabalho - MTE, o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a Caixa Econômica Federal – CEF, o Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e a Justiça do Trabalho”.

O SPED Social foi instituído mediante o Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014. Esse instrumento unifica as prestações de informações referente as relações de trabalho, engloba as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias. Tem por finalidade a padronização do processo de envio, validação, armazenamento e destinação de todas as obrigações no tocante a contratação onerosa de trabalho relacionado a pessoa física (BRASIL, 2018).

Segundo o Manual de Orientação do E-Social, o sistema de escrituração social possui o intuito de ser:

Um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS. O E-Social estabelece a forma com que passam a ser prestadas as informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa (BRASIL, 2018, p.05).

Logo, esse novo instrumento não trata somente de uma nova obrigação para as empresas. Mas sim, um novo modo de cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias no que tange a contratação de mão de obra, a exemplo das admissões, demissões, folha de pagamento, etc. O E-Social não foi elaborado para alterar as

legislações típicas de cada área, apenas serviu para unificar e simplificar o modo de atendê-las.

O E-Social traz mudanças para a atual conjuntura das empresas, tanto em relação ao Fisco como em relação as questões trabalhistas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Segundo Rezende, Silva e Gabriel (2016) o E-Social, traz as seguintes finalidades descritas no Quadro 02.

QUADRO 02: Finalidades do E-Social

Categorias	Finalidades do E-Social
Modernização e Integração	Modernizar e integrar o sistema de fiscalização, permitindo a automatização das informações com a transmissão única de dados de diferentes órgãos do governo.
Reduções de Custos	Reduzir custos operacionais, por simplificar e padronizar a entrega das informações.
Eliminações de Redundâncias	Eliminar a redundâncias das informações prestadas ao governo.
Diminuição de Ineficiências	Diminuir a inadimplência, a incidência de erros, a sonegação e a fraude.
Integrações de Sistemas	Integrar os sistemas informatizados das empresas com o ambiente nacional do E-Social.
Aumento da Arrecadação	Aumentar a arrecadação de tributos.
Melhoria da Qualidade	Melhorar a qualidade das informações e aumentar a efetividade no cruzamento de dados.
Garantias de Direitos	Garantir os direitos dos trabalhadores.

Fonte: Encontrado em REZENDE, SILVA e GABRIEL (2016, p.12).

Consequentemente, a unificação das obrigações das informações trabalhista, previdenciária e fiscais sobre qualquer forma de trabalho contratado no Brasil padroniza a folha de pagamento, reduz as múltiplas obrigações acessórias e evita os constantes erros e omissões de informação.

O SPED Social ganhou desenvoltura com a criação do módulo do empregador doméstico, também denominado de Simples Doméstico. A plataforma, criada no ano de 2014, pode ser acessada através do próprio sítio eletrônico (GEMMER, 2015). Conforme enaltece Duarte (2013), o ambiente possibilita a escrituração e envio unificado das obrigações derivadas às relações de trabalho. Pela plataforma é possível calcular a folha de pagamento, férias e rescisões.

O projeto do Simples Doméstico serviu como plano piloto para posterior implantação do E-Social nas organizações. Esse fato justifica as constantes adaptações

ocorridas na plataforma até o ano de 2018, quando as empresas com faturamento superior a setenta e oito milhões começaram a enviar seus cadastros iniciais (GEMMER, 2015).

3.1 Unificação do Envio das Informações das Obrigações Sociais

A nova ramificação do SPED, o E-Social possibilita o acesso das informações provenientes dos registros do setor pessoal, por meio de um ambiente virtual compartilhado pelos órgãos governamentais. O Quadro 03 apresenta as principais obrigações sociais que serão substituídas pelo E-Social, as informações que cada uma trata e os respectivos órgãos.

QUADRO 03: Principais Obrigações Substituídas pelo E-Social

OBRIGAÇÕES	INFORMAÇÕES	ÓRGÃOS ENVOLVIDOS
GFIP Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Informações à Previdência Social.	Dados da empresa e dos trabalhadores, fatos geradores de contribuições previdenciárias e valores devidos ao INSS e FGTS, bem como as remunerações dos trabalhadores.	* Receita Federal do Brasil; * Instituto Nacional do Seguro Social; * Caixa Econômica Federal, como agente operador do FGTS.
MANAD Manual Normativo de Arquivos Digitais	Documentação técnica e atualizada de sistemas de empresas e arquivos digitais contendo informações relativas a atividade econômica.	* Receita Federal do Brasil.
LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS	Dados relativos a admissão dos funcionários (nome, admissão, função, remuneração, PIS, CTPS, entre outros)	* Ministério do Trabalho.
CAGED Cadastro Geral de Empregados e Desempregados	Registro permanente de admissões e desligamentos de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).	* Ministério do Trabalho.
CAT Comunicação de Acidente de Trabalho	Comunica, mesmo na suspeita, tanto um acidente de trabalho ou de trajeto quanto doenças ocupacionais.	* Instituto Nacional do Seguro Social; * Ministério do Trabalho.
RAIS Relação Anual de Informações Sociais	Declaração de informações socioeconômicas dos empregados para fins estatísticos e creditícios.	* Ministério do Trabalho.
PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário	Dados relativos a atividade do trabalhador, registros ambientais e monitoração biológica.	* Receita Federal do Brasil; * Secretaria de Previdência; * Instituto N. do Seguro Social.
DIRF Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte	Declaração dos rendimentos pagos a pessoas físicas; do valor do imposto retido na fonte; e de pagamentos a planos de assistência à saúde – coletivo empresarial.	* Receita Federal do Brasil.

Fonte: Encontrado em SESI (2017, p.22).

Ao todo serão substituídas pelo SPED E-Social quinze obrigações. Além dos principais encargos relacionados no Quadro 03, serão supridas as seguintes tarefas: Comunicação de Dispensa – CD; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – CTF; Quadro de Horário de Trabalho – QHT; Folha de Pagamento; Guia de Recolhimento do FGTS – GRF e a Guia da Previdência Social – GPS (BRASIL, 2018).

Conforme Carvalho (2015), o SPED E-Social irá consubstanciar no envio dos dados para os entes públicos, mediante o sistema de comunicação, através de certificado digital. Essas obrigações em si não deixaram de existir, mudou apenas a forma com que as empresas prestam as informações. Rufino (2016) contempla que conseqüentemente irá aumentar o controle de fiscalização do Fisco sobre as organizações, no tocante as contribuições e obrigações relacionadas aos contratos de trabalho.

Segundo Gurgel (2013) as informações de eventos trabalhistas são transmitidas tempestivamente, ou seja, na medida em que ocorrem, através de arquivos individuais para cada evento. Pacheco Filho e Kruger (2015) concluem que o envio das informações por meio de uma padronização das declarações, através de um único canal de recebimento, eliminará o envio das informações repetidas. Caso que hoje acontece com frequência, quando são enviadas diferentes declarações, para órgãos distintos (GEMMER, 2015).

3.2 Cronograma de Implementação do E-Social

Devido à grande complexidade e amplitude do SPED Social, a Receita Federal montou um cronograma especial para a implantação da ferramenta nas empresas. O calendário foi organizado em grupos de eventos (partes): tabelas iniciais, eventos não periódicos e periódicos. Cada um destes eventos possui *leiaute* característico (BRASIL, 2018). Os autores Pacheco Filho e Kruger (2015, p. 18) esclarecem que:

O E-Social adota o conceito de evento como meio de formalizar os registros dos atos que envolvem as relações existentes entre empregadores e trabalhadores, individualizando-os e dando-lhes personalidade própria e independência em relação aos demais eventos. Assim, para cada fato jurídico-trabalhista deve haver o correspondente arquivo evento a ser transmitido ao ambiente de processamento.

Os eventos que formalizam os registros do E-Social são: carga de eventos iniciais; eventos de tabela; eventos não periódicos e os eventos periódicos. A carga de eventos iniciais corresponde ao primeiro grupo de eventos enviado à plataforma. Neste momento inicial são

carregadas todas as informações que identificam o empregador, no que tange as características fiscais e administrativas. Os eventos de tabela complementam a carga inicial. Abrange as características do ambiente de trabalho, quadro de horários, funções e rubricas utilizadas na folha de pagamento (BRASIL, 2018).

Os eventos não periódicos, por sua vez, compreendem ao envio de todos os acontecimentos laborais do trabalhador, os quais não possuem data prevista para ocorrência. Neste grupo tem-se, por exemplo: admissões, demissões, férias, alterações contratuais, acidentes de trabalho, entre outras situações. Por fim, os eventos periódicos cujo acontecimento possui periodicidade, são compostos pela folha pagamento e da apuração dos demais fatos causadores de contribuições previdenciárias (BRASIL, 2018).

Após o cadastro inicial as empresas são obrigadas ao envio mensal dos eventos periódicos e a constante atualização dos fatos não periódicos, conforme os prazos estabelecidos. Ou seja, todos os acontecimentos trabalhistas deverão ser declarados em tempo real ao E-Social, conforme cronograma de implantação ilustrado na Figura 02.

FIGURA 02: Cronograma de Implantação do E-Social

	Grandes Empresas*	Demais Entidades Empresariais*	Empregador Pessoa Física* Optantes pelo SIMPLES Produtor Rural PF Ent. Sem Fins Lucrativos	Órgãos Públicos Organizações Internacionais
Cadastros do empregador e tabelas	2018 Janeiro	2018 16 Julho	2019 10 Janeiro	2020 Janeiro
Dados dos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos)	2018 Março	2018 10 Outubro	2019 10 Abril	2020 Resolução Específica
Folha de pagamento	2018 Maio	2019 10 Janeiro	2019 10 Julho	2020 Resolução Específica
Substituição da GFIP para recolhimento de contribuições previdenciárias	2018 Agosto	2019 Abril	2019 Outubro	2020 Instrução Normativa Específica
Substituição da GFIP para recolhimento de FGTS	2018 Novembro	2019 Abril	2019 Outubro	
Dados de segurança e saúde do trabalhador	2019 Julho	2020 Janeiro	2020 Julho	2021 Janeiro

Fonte: Encontrado em BRASIL (2018).

De acordo com o cronograma acima, a partir de janeiro de 2018 o E-Social tornou-se obrigatório para as sociedades com rendimentos superiores a setenta e oito milhões de reais ao ano. Observa-se, também na Figura 02, que o calendário de implantação foi segmentado conforme os tipos de organizações: grandes empresas; demais entidades empresariais; empregador pessoa física, empresas optantes pelo Simples Nacional e entidades sem fins lucrativos; e órgãos públicos.

4 METODOLOGIA DA PESQUISA

Na pesquisa foi utilizada uma indagação descritiva com método de abordagem qualitativo. O estudo descritivo sugere a investigação das características de determinado fenômeno, utilizado para estudar o papel das variáveis causadoras do aparecimento destes acontecimentos. Através de um levantamento de opinião da população estudada, caracterização do desempenho das organizações e reconhecimento comportamental (RICHARDSON, 2012). Já através da pesquisa qualitativa é possível descrever a complexidade de uma hipótese ou problema, apresentando contribuições antes, durante e após a apuração e análise dos dados (SAMPIERI, COLLADO e LUCIO, 2013).

O instrumento de pesquisa foi através de entrevistas com profissionais atuantes nesta área da contabilidade. Segundo Marconi e Lakatos (2007) a entrevista é uma técnica de investigação social, para apuração de dados a fim de contribuir para o diagnóstico ou tratamento da problemática. A entrevista aplicada foi do tipo estruturada, realizada através de um diálogo elaborado com pessoas selecionadas, por meio de perguntas e roteiros predeterminados.

Deste modo, os dados oriundos das entrevistas, coletados diretamente da população ou universo cujo comportamento se deseja conhecer, foram analisados de maneira qualitativa e conduzirão para uma análise inerente ao processo.

5 APRESENTAÇÕES DOS DADOS E ANÁLISES

A entrevista foi realizada com dois profissionais de ampla experiência no departamento de pessoal, de forma isolada, atuantes em dois grandes escritórios de contabilidade da cidade de Aracaju–SE. A princípio foram selecionados os seguintes profissionais: um contador, gerente de departamento de pessoal, com vinte e sete anos de atuação na área, aqui chamado de Entrevistado I e outro funcionário, assistente de departamento de pessoal, com oito anos de experiência, denominado de Entrevistado II. Todas as empresas clientes dos escritórios estudados estão em processo de implementação do E-Social, uma vez que possuem clientes com faturamento inferior a setenta e oito milhões de reais ao ano.

O roteiro de entrevista foi estruturado com perguntas abertas, elaboradas pelo próprio pesquisador, a fim de verificar a objetividade e clareza das informações. Todos os questionamentos efetivados na entrevista possuíam o objetivo de avaliar os reflexos da implementação do E-Social nas empresas prestadoras de serviços contábeis estudadas. Os dados coletados e suas respectivas análises estão apresentados nos subtópicos seguintes.

5.1 Processo de Capacitação dos Escritórios para o E-Social

Inicialmente foi questionado como está ocorrendo ou como ocorreu a capacitação do profissional para lidar com o E-Social? O Entrevistado I expôs que “o escritório vem se preparando através de cursos de capacitação e treinamentos”. Outro fator relevante que foi destacado pelo Entrevistado I, foi a seguinte afirmação: “a realização da leitura do Manual de Orientação do E-Social, que considero um grande pilar para entendimento desta nova ferramenta”.

Sobre a mesma pergunta, o Entrevistado II também ressaltou as mesmas respostas que o outro Entrevistado deu, apenas acrescentou que:

O contato com outros profissionais da área, tirando dúvidas sobre o sistema E-Social, é bastante promissor. Este intermédio de troca de conhecimentos e ajuda mútua é conhecido, na administração, como *networking*. É sempre bom conhecer outras pessoas que trabalham na área, em vertentes diferentes, a fim de trocar dúvidas sobre as várias indagações decorrentes do dia a dia.

Em resposta ao segundo questionamento: como as empresas contábeis vêm se preparando para implementação do E-Social nos seus negócios? O Entrevistado I destacou: “a organização vem promovendo cursos a seus colaboradores, disponibilizados pelo próprio Conselho Regional de Contabilidade – CRC, autarquias participantes do projeto e monitorias capacitadoras do próprio suporte do sistema de escrituração da empresa”. O Entrevistado I salienta, ainda: “que outro fator relevante é a revisão dos processos internos para adequação às novas exigências”.

Sobre o mesmo assunto, o Entrevistado II alegou que: “embora meu escritório não tenha se preparado o suficiente, poderia ter se preparado através de mais treinamentos. Pois, na prática, o sistema é muito complexo e muitos dos cursos não são tão específicos”.

Observa-se, pelas respostas dos entrevistados, que as empresas contábeis estão seguindo os caminhos pautados por Carvalho (2018), que orienta para que, neste estágio inicial, é o período de aprender, de procurar entender o que passará a ser exigido pelo E-Social, e conhecer qual será a forma que as informações poderão ser utilizadas pelo fisco. Este mesmo autor assevera que este é o momento de adequação das rotinas empresariais à legislação vigente, através de ações corretivas a fim de proceder às mudanças necessárias.

5.2 Apresentações das Exigências do E-Social aos Clientes

Sobre como o escritório de contabilidade apresentou as exigências do E-Social a seus clientes? O Entrevistado I expôs:

Meu escritório utilizou canais formais para a comunicação, através de e-mails e da própria revista do escritório, enviada mensalmente às empresas clientes. Além do mais, ocorreram orientações individuais por meio de consultoria, levantando os principais pontos exigidos pelo E-Social.

Enquanto que o Entrevistado II alegou que:

Em meu escritório ocorreram consultorias presenciais e por telefone para soluções de dúvidas. Pelas consultorias e ligações telefônicas foram explicadas aos clientes as exigências, prazos e multas estabelecidas no E-Social. Foi ressaltado, também, que o E-Social não está mudando as leis, apenas está cobrando o que já existia.

A quarta interrogação foi: como seus clientes encararam ou reagiram com as novas obrigações do E-Social? Os dois Entrevistados afirmaram que muitos empresários reagiram com displicência, deixando, como sempre, para o final, pensando em prorrogações ou até mesmo que o sistema não iria dar resultado.

Ainda sobre este assunto, o Entrevistado I relatou que “muitos empresários sentiram medo, devido sua empresa hoje não está seguindo completamente as exigências da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, sabendo ainda da existência de multas”. O Entrevistado I afirmou, ainda, que:

Grande parte dos empresários está assustada com os valores altíssimos das multas, seja por atraso no envio das declarações e práticas irregulares das obrigações cotidianas, como admissão fora do prazo legal, tributação errada da folha de pagamento, etc. Acontece que agora não terá mais jeitinho de fazer tarefas fora do prazo ou retroativas, será tudo conforme a lei.

O Entrevistado II afirmou que os empresários, “em sua maioria, encararam como mais um instrumento de arrecadação da Receita, devido à fiscalização ser em tempo real”.

Sobre todos esses receios e preocupações dos empresários, Rufino (2016) esclarece que são inerentes a qualquer processo novo, sobretudo quando afeta os hábitos enraizados nas rotinas. O mesmo autor pondera que se deve considerar, ainda, a atual conjuntura de instabilidade e desconfiança do governo brasileiro e seus projetos públicos.

5.3 Barreiras e Desvantagens Encontradas para a Implantação do E-Social

Na quinta pergunta da entrevista foi discutido quais foram as barreiras encontradas pelo escritório para a implantação do E-Social? Sobre este aspecto, Carvalho (2015) assegura que a implementação do E-Social não é fácil. O referido autor entende que o primeiro passo é verificar se todos os procedimentos internos da empresa estão condizentes com o Manual de Orientação do E-Social. A partir daí, é feito um diagnóstico, baseado em auditorias trabalhistas, previdenciárias e fiscais, observando cada uma das rotinas e procedimentos que estarão relacionadas ao sistema.

Em relação às barreiras encontradas pelo escritório para a implantação do E-Social, o Entrevistado I destacou: “meu escritório encontrou dificuldades com os clientes, por estes estarem acostumados com improvisos e solicitações urgentes, e até mesmo fora do prazo exigidos pela legislação”. O Entrevistado I frisou, ainda:

Com certeza esse será meu grande desafio, ajustar as rotinas que já eram requisitadas pela lei. Além do mais o escritório ficará mais dependente das empresas, será necessária uma maior aproximação com os clientes, uma vez que as empresas deverão passar informações fidedignas e em tempo real, para posterior envio ao E-Social.

As ponderações acima confirmam o que assegura Birolo (2017), que as empresas deverão estar aliadas aos escritórios de serviços contábeis nesta fase de implantação do E-

Social, colaborando com as modificações que precisam ser feitas nas rotinas trabalhistas das organizações. Deverá existir uma constante troca de informações.

Os dois Entrevistados ressaltaram que o governo está pecando com a falta de suporte dos órgãos envolvidos no desenvolvimento da plataforma E-Social. O Entrevistado II, especificamente afirmou que “as autarquias estão deixando muito a desejar em relação às dúvidas inerentes aos procedimentos comuns. Além do mais, o próprio sistema do E-Social está apresentado grande lentidão para o envio das obrigações”.

Essas afirmativas dos Entrevistados, sobre as ações do governo na implantação do E-Social, vão ao encontro das afirmações de Birolo (2017), de que o governo deixa a desejar na sua eficiência, pois a fiscalização na esfera das exigências trazidas pelo E-Social ainda está defasada e não é rotineiro aplicações de penalidades às empresas irregulares. Devido a este empecilho dos clientes, os escritórios contábeis estão encontrando obstáculos para adaptação às exigências do E-Social (DUARTE, 2016).

Outro fator relatado pelo Entrevistado II foi o aumento de custos do escritório com treinamentos, mão de obra qualificada e implantação de novos sistemas. O Entrevistado I afirmou que “a empresa foi obrigada a investir pesado na capacitação de seus funcionários e na parametrização do seu *software* contábil, para integralização com o E-Social”.

O Entrevistado II relatou, ainda, que:

De certa forma houve um aumento de custos na aquisição de *softwares* compatíveis com a plataforma, consultoria técnica qualificada e treinamentos. Além do expressivo acréscimo de desembolso para a contratação de serviços de saúde e segurança do trabalho, os quais são fatores relevantes para evitar as multas no E-Social.

Em relação aos custos dos escritórios para a implantação do E-Social, Gurgel (2013) alerta que este sistema passa ser uma novidade não muito animadora para as empresas, uma vez que para dar início ao processo de implantação, os escritórios de contabilidade demandam de organização e terem planejamento antecipado e adequado.

Sobre as desvantagens que o E-Social poderá ou está gerando para o trabalho? O Entrevistado I expressou que “este período de implantação sempre gera um desconforto, até que a situação seja acomodada. As mudanças sempre nos tira da zona de conforto”.

A dificuldade de adaptação para colaboradores e clientes acomodados foi um ponto levantado pelo Entrevistado II, que alegou:

As obrigações de fato devem ser declaradas de modo correto e no prazo estabelecido. Aumentará a responsabilidade da informação declarada, devido ao grande risco de auto de infrações. Além da multa por informação errada, existem também as multas por atraso de envio, omissão de informação e

descumprimento de lei. Para isso deverá existir a revisão dos procedimentos internos das empresas, que requer tempo e custos adicionais.

No que tange as informações a serem informadas no E-Social, Birolo (2017) afirma que alguns empregadores não seguem a risca as legislações trabalhistas. Neste mesmo entendimento, Carvalho (2015) esclarece que os primeiros que deverão ser convencidos sobre a implementação do E-Social serão os gestores das empresas.

5.4 Mudanças Provocadas pelo E-Social

No sexto questionamento foi debatido: quais as mudanças que o E-Social vêm causando na sua empresa e nos clientes? Em resposta às mudanças ocorridas nos escritórios contábeis com a chegada do E-Social, os dois Entrevistados elencaram as seguintes adaptações: (i) Conscientização dos colaboradores que trabalham no setor pessoal, para organização quanto aos processos exigidos pelo E-Social, que vai do cadastramento inicial da empresa e do trabalhador até o envio unificado das informações; (ii) Revisão de processos internos das empresas e adaptação do prazos também no setor de recursos humanos; (iii) Adequação das rotinas com os prazos estabelecidos pelo E-Social; (iv) Trabalho proativo por parte dos funcionários, não deixando acumular as obrigações, sempre atento aos novos prazos estabelecidos.

Quanto às mudanças ocorridas nos clientes, o Entrevistado I expôs que:

Nossos clientes deverão inicialmente qualificar a mão de obra de sua empresa, relacionada ao departamento de pessoal. Diante do fato que a contabilidade ficará refém da empresa para a declaração das informações fidedignas. É indispensável que a empresa possua um profissional qualificado para fazer um intermédio entre sua empresa e a contabilidade terceirizada.

O Entrevistado II destaca a reorganização das rotinas e procedimento internos para os prazos estabelecidos, afirmando que: “as empresas deverão adequar seus hábitos existentes para o enquadramento do E-Social. De um modo geral, a implantação do E-Social traz mudanças de cultura para as empresas habituadas ao não cumprimento efetivo das leis”.

Para as empresas obterem uma implantação exitosa, Carvalho (2015) recomenda a criação de comitês, dentro da própria empresa, responsáveis pela regularização dos procedimentos internos. Este grupo será responsável pelo estudo de todas as rotinas da organização a fim de tornar-se compatível com o leiaute da plataforma. Porém, Duarte (2016)

revela que os empregadores não são favoráveis com a ideia, pois a atividade irá gerar um custo de mão de obra.

5.5 Benefícios do E-Social para a Rotina de Trabalho

Em resposta a sétima questão proposta na entrevista sobre quais benefícios ou vantagens que o E-Social poderá contribuir para as rotinas de trabalho do escritório de contabilidade? Os dois Entrevistados trouxeram como o ponto crucial a redução no envio das obrigações acessórias que são feitas de forma isolada

O Entrevistado I apontou que:

Com o advento do E-Social todos os procedimentos relacionados ao CAGED, GFIP, RAIS, DIRF e outras obrigações serão enviados de forma unificada, e não separadas como ainda acontece. Consequentemente, evitará o envio de dados repetidos para os diversos órgãos por meio de vários formulários.

Outra resposta em comum aos dois Entrevistados foi a organização e padronização das rotinas de trabalho: “devidos às exigências, as empresas são obrigadas a se adequarem aos novos parâmetros estabelecidos pelo SPED, deste modo, contribui para melhorar a organização das empresas”, afirmou o Entrevistado II.

O Entrevistado I abordou sobre as empresas cumprem, efetivamente, a lei:

As empresas estarão obrigadas a seguir as normas, o que não acontece na prática. Consequentemente, as informações oriundas das empresas virão com mais qualidade e clareza, em virtude aos autos de infração, os clientes se preocuparão melhor a qualidade da informação prestada.

O Entrevistado II destacou que:

A informatização de todo o processo de escrituração também trará consigo mais rapidez na execução das tarefas e uma posterior redução de trabalho da contabilidade. Outro fator relevante será a diminuição dos documentos arquivados, conforme obriga a legislação. Todas as declarações serão totalmente digitais, e estarão arquivadas na própria plataforma.

As afirmações dos Entrevistados confirmam as posições de Rufino (2016) que aponta sobre E-Social ser uma tecnologia que favorece a diminuição das obrigações acessórias e a transparência, a fiscalização e a troca de informação entre os órgãos de modo a promover o cumprimento da lei por parte dos contribuintes.

5.6 Avaliação do Conhecimento e Preparo Do Profissional Contábil para o E-Social

Quanto ao questionamento sobre como profissional contábil avalia seu conhecimento e preparo acerca da ferramenta E-Social? Os dois Entrevistados reconheceram que possuem experiência na contabilidade.

O Entrevistado I destacou que:

Já possuí bagagem de noção ampla, porém sempre é preciso mais atualização. É necessário fazer mais treinamento, pois o E-Social tem várias atualizações constantes, o manual não deixa muito claro várias situações específicas.

O Entrevistado II ressaltou sobre dúvidas dos profissionais contábeis sobre o E-Social e as dificuldades de ensino aprendizagem, destacando que:

Ainda existem muitas dúvidas por parte dos profissionais da área contábil no que diz respeito à parte prática do E-Social, inclusive dos palestrantes que são chamados para ministrar cursos e seminários. A cada fase do E-Social surgem novidades. Hoje estamos em período de testes, a cada nova exigência surgem novos conflitos. Mas, aos poucos iremos tendo um maior controle do processo.

Assim, a falta de sentimento de preparo dos contabilistas, como também admite Rufino (2017) não é proveniente somente do desinteresse por aperfeiçoamento profissional, mas, sobretudo, de outras condições externas, como a falta de suporte das autarquias participantes, e condicionado também a fatores internos, representado pela desconfiança diante do novo.

Apresentadas as coletas e análises dos dados das entrevistas, passa-se às considerações finais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo abordou sobre o novo módulo do SPED, denominado E-Social. O Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas visa simplificar as obrigações trabalhistas das empresas. Através da padronização do processo de envio, validação, armazenamento e destinação de todas as obrigações no tocante à folha de pagamento. A fim de garantir os direitos trabalhistas e previdenciários, bem como melhorar a qualidade da informação prestada para certificar um maior controle sobre os dados dos contribuintes.

O estudo buscou debater os reflexos da implementação do E-Social no âmbito das empresas prestadoras de serviços contábeis. Com o auxílio de uma pesquisa qualitativa e descritiva, foram realizadas entrevistas com profissionais vinculados a escritórios contábeis da cidade de Aracaju-SE. Sendo relevante indagar como tal ferramenta vem impactando a atividade contábil, com vistas a analisar os resultados para a problemática referenciada e, a partir deste resultado, possíveis direções a serem seguidas.

A pesquisa identificou que o E-Social vem mudando a rotina dos contabilistas, por meio de expressivas transformações quanto ao aperfeiçoamento profissional e organizacional. A ferramenta não altera as leis vigentes, apenas exige um efetivo cumprimento da legislação, sujeito a penalidades. Em decorrência disso, a implantação traz mudanças culturais para as empresas habituadas ao não seguimento das leis. No geral, as empresas deverão adequar suas rotinas aos parâmetros do SPED.

Em seguida, foi analisada a vertente dos contabilistas quanto à preparação para a nova rotina. Verificou-se que os profissionais estão sempre buscando capacitação, porém encontram-se bastante receosos quanto à sua prática. Ainda existem muitas dúvidas, devido a complexidade do sistema e a falta do suporte dos órgãos envolvidos. De fato, está sendo um enorme desafio para os escritórios contábeis, pois aumentou a responsabilidade da informação prestada.

Também foi avaliado os benefícios promovidos pelo E-Social. Os contabilistas estão bastante otimistas quanto à chegada deste novo SPED, principalmente devido à redução de envio das obrigações acessórias. Seguido pela mudança organizacional dos clientes, que estarão de fato obrigados a praticar o que está na lei, o que não acontecia antes. Também foi

destacada a informatização de todo o processo de escrituração da folha de pagamento, que traz mais rapidez e praticidade na execução das tarefas.

Porém, o principal desafio da implementação é a mudança cultural das empresas, devido a necessidade de maior sincronização do departamento de pessoal dos clientes ao escritório contábil. Os dados oriundos dos empregadores e funcionários deverão ser validados e declarados em tempo real. Entre os pontos negativos levantados estão o aumento dos custos na aquisição de softwares compatíveis com a plataforma, consultoria técnica qualificada e treinamentos. Além do expressivo acréscimo de desembolso para a contratação de serviços de saúde e segurança do trabalho, os quais são fatores relevantes para multas no E-Social. Outra questão exposta foi o surgimento da obrigação de revisão dos procedimentos internos das empresas, o que requer tempo e custos adicionais.

Os grandes beneficiados com a implantação da ferramenta serão os empregados que garantirão o cumprimento efetivo dos direitos trabalhistas e previdenciários. Bem como os contabilistas que terão diversas atividades acessórias reduzidas com a integração de todos os órgãos numa única plataforma, permitindo a prestação de informação verídica e no momento ocorrido.

Apesar de todas as dificuldades enfrentadas pelos empregadores e contabilistas, o E-Social promoverá benefícios futuros. Possibilitará um grande avanço para as relações de trabalho e nos processos operacionais da contabilidade. Nesta nova realidade, o contador assume o papel de agente integrador, estreitando a ligação entre o fisco e os contribuintes.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Frederico. **Você Realmente Sabe o que é o SPED? E-Auditoria**. 2017. Disponível em: <http://www.e-auditoria.com.br/publicacoes/artigos/voce-realmente-sabe-o-que-e-o-sped/>. Acesso em 15 Jul. 2018.

AZEVEDO, Osmar Reis; MARIANO, Paulo Antônio. **SPED: Sistema Público de Escrituração Digital**. 3. ed. São Paulo: IOB, 2011.

BIROLO, Carolina. **ESOCIAL – Dificuldades para implantação**. UNESC. 2017. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/5388/1/Carolina%20Bez20Alves.pdf>. Acesso em 15 Ago. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília-DF, ago 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 06 Set.2018.

_____. **Decreto nº 6.022**, de 22 de janeiro de 2007. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Brasília-DF, jan 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6022.htm. Acesso em 18 Ago. 2018.

_____. **Decreto nº 8.373**, de 11 de dezembro de 2014. Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - E-Social e dá outras Providências. Brasília-DF, dez 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8373.htm. Acesso em 18 Ago. 2018.

_____. Governo Federal. **E-SOCIAL. Manual de Orientação do E-Social**. Versão 2.4. Brasília-DF, 2018. 179 p. Disponível em: <https://portal.E-Social.gov.br/manuais/mos-manual-de-orientacao-do-E-Social-2-4-publicada.pdf>. Acesso em 31 Jul. 2018.

_____. **Instrução Normativa RFB nº 787**, de 19 de novembro de 2007. Institui a Escrituração Contábil Digital. Brasília-DF, 2007. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=15739&visao=anotado>. Acesso em: 05 Out. 2018.

CARVALHO, Zenaide. **E-Social nas Empresas e Escritórios Contábeis: Guia Prático para Implantação**. Santa Catarina: Nova Letra, 2015.

_____, Zenaide. **O que é o E-Social e por Onde Começar? Guia Prático para Implantação**. Santa Catarina: CRC-SC, 2018.

CLETO, Nivaldo. **Sistema Público de Escrituração Digital SPED – Entidades Imunes e Isentas**. jun. 2013. Disponível em: <http://slideplayer.com.br/slide/1842964/>. Acesso em: 09 jul. 2018.

DUARTE, Roberto Dias. **E-Social - Mais Arrecadação; Menos Burocracia?** Revista Contabilidade & Gestão, ano 7, edição setembro/outubro de 2013, p. 9-11.

GEMMER, Andréia Marisa. **E-Social: Um Estudo da Implantação e dos Impactos Causados Para os Produtores Rurais da Região.** Palmitos/SC: FAP, 2015. Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/03/andreiamarisa-gemmer.pdf> . Acesso em 01 Set. 2018.

GURGEL, Tania. **E-Social: Você e Sua Empresa Estão Preparados? Guias das Principais Exigências na Contratação de Serviços de Terceiros Preparando Vocês e Sua Empresa.** São Paulo: Leader, 2013.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2007.

MARIOT, Diego; LIZOTE, Suzete. **A Estrutura do Sistema Público de Escrituração Digital (sped): um Estudo das Novas Obrigações.** IX SEGET 2012. 11p. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos12/1021666.pdf>. Acesso em 05 Out. 2018.

PACHECO FILHO, José; KRUGER, Samuel. **E-Social Modernidade na Prestação de Informações ao Governo Federal.** São Paulo: Atlas, 2015.

REICHERT, Natalia Sofia. **Impactos e Benefícios da Implantação do Efd-Social Para os Profissionais de Escritórios de Contabilidade.** São Paulo-SP: EGEPE, 2016. Disponível em: <https://www.egepe.org.br/2016/artigos-egepe/170.pdf>. Acesso em 01 Set. 2018.

REZENDE, Mardele Eugenia Teixeira; SILVA, Marilene Luzia da; GABRIEL, Ricardo Alexander. **E-Social Prática para Gestores.** São Paulo: Saraiva, 2015.

RICHARDSON, Roberto Jarry; **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas.** São Paulo: Atlas, 2011.

ROSA, Tiago Stênio. **A Percepção dos Contabilistas em Relação à Qualidade das Informações Geradas para o Sistema Público de Escrituração Digital.** 2014. Disponível em < <http://semana academica.org.br/percepcao-doscontabilistas-em-relacao-qualidade-das-informacoes-geradas-para-o-sistema-publico>>. Acesso em 14 Jul. 2018.

RUFINO, Ana Paula de Araújo. **Os Impactos da Implementação do E-Social no Âmbito dos Escritórios de Contabilidade do Município de Caicó/RN: A Perspectiva dos Contabilistas.** Caicó, RN: UFRN, 2016. Disponível em: <http://monografias.ufrn.br/jspui/handle/123456789/3432>. Acesso em 31 Ago. 2018.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. P. B. **Metodologia de Pesquisa.** 5 ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SASSO, Alexandra; ROSA, Ivana Carla. **O SPED e Seus Reflexos na Profissão Contábil.** Campo Mourão-PR. FECILCAM: 2011. Disponível em: www.fecilcam.br/nupem/anais_vi_epct/PDF/ciencias_sociais/03_Soc_Aplic_Completo. Acesso em 14 Jul. 2018.

SESI. Serviço Social da Indústria. **Cartilha E-Social do Sistema Indústria.** Brasília: SESI, 2017.

ZANLUCA, César. **Nota Fiscal Eletrônica - NF-e. Portal Tributário**. 2018. Disponível em: http://www.portaltributario.com.br/guia/nota_fiscaleletronica.htm . Acesso em: 11 Ago. 2018.

ABSTRACT

The Government is changing the way to manage the receiving data referring to the obligations of the companies. Given this, deployed the public Digital bookkeeping System-SPED. This article presents the project Digital Tax bookkeeping System of Tax, social security and labor Obligations-and-Social, created by the Treasury with the objective of simplifying the obligations of companies, through the standardization of shipping procedures, validation, storage and destination of the obligations with regard to payroll. E-Social is the latest module SPED. The deployment of E-Social causes change in the routine of the accountants and promotes professional development regarding transformations significant and organizational. The goal of the research is to assess the implementation and reflexes-Social accounting offices. We analyzed the process of deployment, operating structure, the changes caused in the routines, in addition to the advantages and disadvantages. The research methodology is qualitative approach characterized as descriptive, with interviews with professionals linked to accounting offices in the city of Aracaju-SE. Identified that the offices are adapting the requirements of and. However, accountants are faced with large barriers to organizational change to their customers, increasing the risk of fines, adapted from the Office and costs related to professional qualification.

Keywords: SPED. E-Social. Accounting Offices